

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### PORTARIA Nº 019/2019

Substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme Art.3 da Portaria 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art.1º SUBSTITUIR** o nome de ALESSANDRA HARUMI MIURA, matrícula nº1349603, por JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN, matrícula 166, e o nome de ARACELI APARECIDA GERALDO, matrícula nº28601, por INGRID IRAILDES DANIEL PEREIRA, matrícula nº 151, na Portaria 001, de 19 de janeiro de 2017, que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e das outras providencias no âmbito da assistência social.

**Paragrafo único:** A comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN	Presidente	166
INGRID IRAILDES DANIEL PEREIRA	Secretária	151
VERA LÚCIA CONRADO	Membro	1349672

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 13 de fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### EDITAL

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/2012, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012;

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e Relatórios detalhados dos recursos recebidos e aplicados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de Fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2018.**

**§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Audtório da Câmara Legislativa deste município, às 16h00min horas.**

**§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto é determinado pelo § 4º do Art. 9º da (LRF) e § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.**

**Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, 21 dias do Mês de Fevereiro de 2019.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura divulga a lista de crianças que estão sendo chamados para matrículas no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar.

### LISTA DO BERÇÁRIO I

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	ERIK GABRIEL VICENTE MENDONÇA	04/07/2018	MARISA MONAISA VICENTE

### LISTA DO MATERNAL I A – manhã

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	EMANUELE VITÓRIA BERNARDO MARTINS	13/05/2016	DAIANE C. BERNARDO
2	LUIZ OCTÁVIO CAPELOTO	09/02/2017	ANDRÉIA S. CAPELOTO
3	BRYAN CARLOS MOURA	04/08/2016	THAIS SUELEN DA COSTA

### LISTA DO MATERNAL I B – manhã

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	JOÃO MIGUEL SANTOS DE JESUS	12/05/2016	RENATA B. SANTOS

### LISTA DO MATERNAL II A – manhã

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	GABRIELLY CARDOSO ALVEZ	25/04/2015	MARIA
2	ARTHUR DA SILVA BARROS	13/11/2015	CLAUDINEIA
3	JADE VITÓRIA DOS SANTOS QUEIROZ	23/01/2016	TALINY

### LISTA DO MATERNAL II A – tarde

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	MARIA EDUARDA DA SILVA NEVES	04/09/2015	CAROLAINE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### LISTA DO MATERNAL II B – tarde

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	REBECA CAMILLY DE OLIVEIRA	10/08/2015	ELAINE
2	MARIA LUIZA CARDOSO	14/08/2015	ALINE
3	MARIA CLARA AMÉLIO DE ALMEIDA	06/07/2015	THAIS
4	MIGUEL GALIANI BERNARDINO	15/09/2015	ELAINE
5	ENZO GABRIEL BELARMINI	21/12/2015	MICHELE
6	NICOLLY EMANUELLY ALMEIDA DOS SANTOS	21/09/2015	EVELYN
7	GABRIELLY FERNANDA TELES	06/06/2015	CAMILA
8	MARIA EDUARDA DA SILVA	29/11/2015	VANESSA
9	LORENZO RODRIGUES MINEIRO	04/09/2015	ANDRESSA KEVIN
10	ESTEFANI SABRINA DE PAULA CAVALHEIRO	25/06/2015	ESTER
11	SOFIA COSTA DOMINGOS	27/03/2016	STEFANY

#### CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CHAMADA DOS ALUNOS:

- 1- Ordem cronológica de manifestação de interesse de vaga;
- 2- Declaração de trabalho dos pais no ato do surgimento da vaga;
- 3- Medida protetiva (Conselho Tutelar, Ação Social e Ministério Público);
- 4- Transferências recebidas de outros municípios;
- 5- 04 Anos de idade completos para atendimento de pelo menos 01 (um) turno.

#### DOCUMENTOS REQUERIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do RG e CPF dos Pais;
- Cópia da Carteira de Vacinação atualizada;
- Cópia do Comprovante de Residência (COPEL);
- Cópia do Cartão SUS do aluno;
- Em caso de mais alguém além dos pais ficar a cargo de buscar o aluno, o mesmo deverá ser maior de idade e trazer cópia do RG.
- Os pais deverão comparecer ao CMEI até o dia 27 de fevereiro para efetivar a matrícula. Caso o pai não compareça até essa data, novos alunos serão chamados.

#### OBSERVAÇÃO

- Os alunos da 1ª chamada que não compareceram para a matrícula, foram para o final da lista de espera.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 05/2019**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

#### **CONVOCAR**

Os candidatos relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – EDITAL nº 003/2018, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 22/02 à 25/02 de 2019, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
MARLY APARECIDA LOURENÇO	PROFESSOR
DENILZA FERREIRA PEGORER	PROFESSOR

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,  
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, publica o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Legislativo, referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018, que será realizado no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo Municipal, localizado à Avenida Campos Salles nº 21 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente